

RESOLUÇÃO Nº 42/2025/CMDCA.

Dispõe sobre a alteração na composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e conforme disposições regimentais,

Considerando a necessidade de atualização da composição da Mesa Diretora do CMDCA/Palhoça para o biênio 2024/2026, em razão da substituição do(a) Vice-Presidente;

Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA, na 395^a Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Mesa Diretora do CMDCA/Palhoça, passando a vigorar com a seguinte formação:

I - Presidente: Everton Carlos Mathias, representante do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral Palhoça (CADI);

II - Vice-Presidente: Daniel Hoffmann, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça.

Parágrafo único. Para todos os cargos da Diretoria será observada a alternância entre representantes do governo e da sociedade civil organizada, conforme disposto no Regimento Interno do CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 05 de agosto de 2025.

EVERTON CARLOS MATHIAS
Presidente do CMDCA/Palhoça